



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 560/2025

Itanhaém, 5 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 261, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 6/11/25

às 14:10 h

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 970097003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Data: 03/11/2025

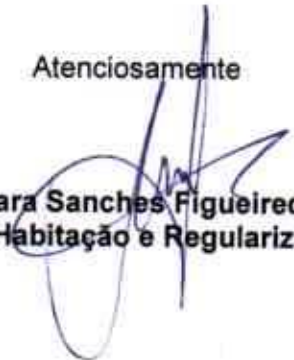
Assunto: Requerimento Câmara Municipal nº 961 – Vereador Alexandre

Venho pelo presente, em resposta ao Requerimento, cuja cópia segue anexa, informar que o Núcleo denominado Laranjeiras, já está inserido no Programa Cidade Legal para que sejam feitos os levantamentos necessários, para dar início ao Processo de Regularização Fundiária (Termo de Aditamento anexo).

Informo ainda, que o Programa Cidade Legal se encontra, por hora, com os trabalhos paralisados, tendo em vista, que o Processo de licitação para a contratação de empresa especializada em Regularização Fundiária, está suspenso pelo Tribunal de Contas para análise dos recursos interpostos à publicação da empresa selecionada (vencedora)

Para maiores esclarecimentos, a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária se encontra à disposição.

Atenciosamente


Mara Sanches Figueiredo
Secretária de Habitação e Regularização Fundiária

Processo:

013.00000919/2024-67

Documento:

0060125576



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Cidade Legal**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 013.00000919/2024-67

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Assunto: Processo de Convênio - PM ITANHAÉM

SDUH SEI 013.00000919/2024-67

DÉCIMO NONO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de *Itanhaém*, visando à colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais CIDADE LEGAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de outro o Município de **Itanhaém** na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem ADITAR o Plano de Trabalho anexo ao convênio celebrado, para Inclusão do núcleo de Interesse Social denominado **Área denominada Laranjeiras**.

São Paulo, na data da assinatura digital

ROBERTO ANTONIO DINIZ

Chefe de Gabinete

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Fátima Guedes de Souza 30069428840

Edécio de Jesus Sardano 00888971842

Testemunhas



Documento assinado eletronicamente por TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Usuário Externo, em 18/03/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.841, de 10 de abril de 2011.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.sp.gov.br/assessoria-externa/assessoria-externa/assessoria-externa>, informando o código verificador 0000125516 e o código CRC 8F21F661.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **06/11/2025 15:27**

Checksum: **682F6E40F317DAF7F3520C9B96DC8EF86203C56920FB058FECA2C9DCEDDB8B01**